==========

PORTARIA N° 499/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITOCO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
20 a 24/04/2021	*18*	*BELÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM: reunião agendada com o deputado Junior Ferrari.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 1161-4, conta corrente nº.59237-4, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021